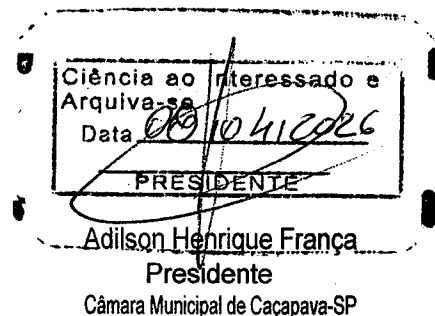




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



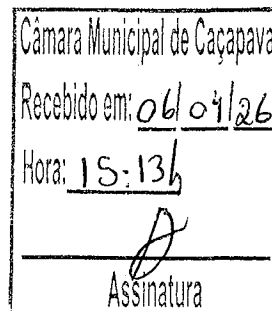
OFÍCIO N° 253/GAB/2026/ATL/PGM

Caçapava, 1° de abril de 2026.

Exm° Sr.  
Vereador Adilson Henrique França  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

**Assunto: Resposta de Requerimento**

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 174/2026**, de autoria da Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni, que conforme a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde:

1) Atualmente, o município possui demanda reprimida de 1.977 exames de ultrassonografia transvaginal e 142 exames de ultrassonografia obstétrica.

2) O município encontra-se em fase de contratação de empresa especializada para a realização de exames de imagem. Desde o encerramento do último contrato, a oferta desses exames vem sendo realizada por meio das cotas disponibilizadas pela rede estadual.

3) Atualmente, o município não possui contrato vigente específico para a realização desses exames. Contudo, conta com a oferta regular disponibilizada pela rede estadual, que apresenta média mensal, considerando os últimos seis meses, de 34 exames de ultrassonografia obstétrica e 30 exames de ultrassonografia geral, os quais podem contemplar exames transvaginais.

Ressalta-se que essa oferta não constitui um limitador para o número de exames realizados, tendo em vista a utilização diária de vagas extras ("bolsões") para ampliação dos agendamentos mensais.

4) Esclarece-se que os serviços não foram interrompidos. Embora o contrato com o prestador municipal tenha sido encerrado, os exames continuam sendo realizados por meio das vagas ofertadas pela rede estadual. Informamos, ainda, que há processo licitatório em tramitação administrativa entre os setores competentes da Prefeitura, conforme os ritos legais aplicáveis às contratações

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL**

públicas, o qual visa à contratação de empresa especializada e consequente ampliação da oferta de exames no município.

A ampliação da oferta está condicionada à conclusão do referido processo licitatório e à efetiva formalização do novo contrato.

5) Os recursos orçamentários destinados à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de imagem são provenientes de fontes diversas, incluindo recursos próprios do município, repasses federais vinculados ao programa MAC e emendas parlamentares especificamente destinadas a essa finalidade.

6) A Secretaria Municipal de Saúde vem adotando diversas estratégias para garantir a assistência aos usuários, dentre as quais destacam-se:

- \* Articulação para ampliação pontual da oferta de vagas junto à rede estadual;
- \* Atuação do Departamento de Regulação na busca por vagas adicionais;
- \* Orientação à rede de Atenção Básica quanto à qualificação das solicitações;
- \* Priorização dos casos conforme avaliação médica, assegurando o atendimento preferencial aos pacientes com maior grau de urgência, de acordo com a disponibilidade de vagas.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812

DR. YAN LOPES DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 370035003600310039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.